

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 0407/23 de 01 de dezembro de 2023

NOMEIA Membros do Conselho Fiscal do S.C.F.R.M.B.

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.C.F.R.M.B. e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

- Considerando a Exoneração dos Membros do Conselho Fiscal pelo Ato n. 0405/2023;
- Considerando a Necessidade do Conselho Fiscal cumprir com sua função estatutária;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR para o Cargo de CONSELHEIRO FISCAL os seguintes Iir.: abaixo relacionados:

TITULARES

- 1-) Iir.: NATANAEL VICENTE DA COSTA, Grau 9, portador do CIF nº 1088;
- 2-) Iir.: ANTONIO JACINTHO DOS SANTOS NETO, Grau 8, portador do CIF nº 1545;
- 3-) Iir.: DIRCEU APARECIDO PELLIZON, Grau 7, portador do CIF nº 0734;

SUPLENTES

- 4-) Iir.: TOMÁS PATRÍCIO SMITH-HOWARD, Grau 8, portador do CIF nº 0496;
- 5-) Iir.: HESLI NEGRÃO FAZZIO JÚNIOR, Grau 8, portador do CIF nº 1405;

Artigo 2º - Declarar que os Pod.: Iir., empossados e em exercício pleno de suas funções, ungidos de todas as suas prerrogativas legais;

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil



Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente ATO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado na Sede do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, ao 01 dia do mês de DEZEMBRO de 2023 E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº IV, nesta data.



DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral de Administração